



## PROCESSO Nº 043/2017

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI 037/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 12 DE MAIO DE 2017

**REMETENTE** PREFEITO DR. RILDSON RABELO  
VASCONCELOS

**PROCEDÊNCIA** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** ALTERA O INCISO VII DO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 367, DE 26 DE ABRIL DE 1991, NA FORMA QUE INDICA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**Legislando com o Povo**



Encaminho ao Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, o **PROJETO DE LEI Nº 037/2017, de autoria do Poder Executivo que Altera o inciso VII do 3º da Lei Municipal nº 367, de 26 de abril de 1991, na forma que indica.**

  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
VEREADORA

  
Chris Leycorn Conrado Moreira  
Vereador Presidente da C.L.J e C.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 034/2017

Tabuleiro do Norte, 03 de maio de 2017

À

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.,

**Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES**

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE


Nesta


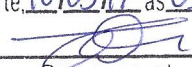
Senhora Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para deliberação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que altera o Inciso VII, art. 3º, da Lei Municipal nº 367, de 26 de abril de 1991, que autoriza o Secretário Municipal de Saúde a assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, e adota outras providências.

Na oportunidade, solicitamos a aprovação, renovando a Vossa Excelência e os demais Pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal

	ESTADO DO CEARÁ CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE PROTOCOLADO Sob Nº <u>2749</u>
Tab. do Norte, <u>10/05/17</u> as <u>09</u> h, e <u>58</u> min	
 Responsável	

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE-CE





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N° 037 /2017,

Altera o inciso VII do 3º da Lei Municipal nº 367, de 26 de abril de 1991, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Art. 1º** - O inciso VII do 3º da Lei Municipal nº 367, de 26 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º [...]*

*VII – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas da Unidade Gestora juntamente com o responsável pela Tesouraria.*

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se a Lei Municipal nº 1.563, de 26 de agosto de 2016.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2017.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSOS Nº: 043/2017.

RELATORA: VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 037/2017

PARECER N° 006/2017

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o **PROJETO DE LEI Nº 037/2017**, de autoria do Poder Executivo que altera o inciso VII do 3º da Lei Municipal nº 367, de 26 de abril de 1991, na forma que indica.

A matéria entrou em tramitação nesta Casa neste dia 12 de maio de 2017. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou a Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima para a relatoria do mencionado projeto.

### DOS FATOS

Trata-se da alteração da redação do inciso VII, art. 3º da Lei Municipal nº 367/91:

Redação anterior:

Art. 3º(...)

Inciso VII – assinar cheques com o responsável pela Tesouraria;

**Alteração:**

**Art. 3º(...)**

**Inciso VII – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas da Unidade Gestora juntamente com o responsável pela Tesouraria.**

No que tange a legalidade da matéria nada há o que arguir em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**  
**DO PARECER**



Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de maio de 2017.

*Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima*

*Relatora*

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

*Ver. Chris Leyeonn Conrado Moreira*

*Ver. Raimundo Moreira de Almeida*



**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 26 DE MAIO DE 2017.**

1ª Discussão e Votação do PROJETO DE LEI Nº 037/2017, de autoria do Poder Executivo que Altera o inciso VII do 3º da Lei Municipal nº 367, de 26 de abril de 1991, na forma que indica .

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	+			
Clenilda Chaves Aprígio	+			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	+			
Francisco Brito de Moraes	+			
Francisco Feitosa Guimarães	+			
José Marcondes Andrade	+			
Lindalva Batista Linhares	+			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	+			
Pedro Nogueira Ferreira	+			
Raimundo Dias Pinheiro	+			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	+			
Raimundo Moreira de Almeida	+			
Sidcley Almeida de Souza	+			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
( ) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

1ª Discussão – 17ª Sessão Ordinária – 26/05/2017

  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
Presidente



**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2017.**

2ª Discussão e Votação do PROJETO DE LEI Nº 037/2017, de autoria do Poder Executivo que Altera o inciso VII do 3º da Lei Municipal nº 367, de 26 de abril de 1991, na forma que indica .

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães				X
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares				
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
( ) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

2ª Discussão – 18ª Sessão Ordinária – 02/06/2017

  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
Presidente





A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 037/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

*Altera o inciso VII do 3º da Lei Municipal nº 367, de 26 de abril de 1991, na forma que indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Art. 1º** - O inciso VII do 3º da Lei Municipal nº 367, de 26 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º [...]*

*VII – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas da Unidade Gestora juntamente com o responsável pela Tesouraria.*

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se a Lei Municipal nº 1.563, de 26 de agosto de 2016.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 02 de junho de 2017.

  
**Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira**  
**Presidente**

  
**Ver. Raimundo Moreira de Almeida**  
**Vice-Presidente**

  
**Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima**  
**Membro**

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
**Ver. Lindalva Batista Linhares**  
**Presidente**